

EDITAL Nº 9/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS

SUPERIORES DE GRADUAÇÃO – CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO IFSP

1. ABERTURA

O Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas que regulamentam o PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2023, para os cursos superiores de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 O presente processo seletivo é destinado, exclusivamente, à ocupação das vagas não preenchidas via SISU/MEC.

2.2 Os cursos previstos, a duração, o turno, bem como os pré-requisitos, encontram-se a seguir, no Quadro 1:

Quadro 1 – Vagas disponíveis – Câmpus São José dos Campos

Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisito
Licenciatura em Matemática	4 anos	Matutino	17 + Cadastro de Reserva	Ter concluído o Ensino Médio
Licenciatura em Química	4 anos	Matutino	5 + Cadastro de Reserva	Ter concluído o Ensino Médio

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.1 Para cada curso descrito no Quadro 1, haverá previsão de reserva de 2 (duas) vagas para Pessoas com Deficiência (PCD), prioritariamente para candidatos que estudaram integralmente o Ensino Médio em escola pública.

3.2 Considera-se Pessoa com Deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a que se enquadra nas seguintes categorias:

3.2.1 Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

3.2.2 Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

3.2.3 Deficiência visual : cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

3.2.4 Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) Comunicação;

b) Cuidado pessoal;

- c) Habilidades sociais;
- d) Utilização dos recursos da comunidade;
- e) Saúde e segurança;
- f) Habilidades acadêmicas;
- g) Lazer; e
- h) Trabalho.

3.2.5 Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.3 A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), conforme Portaria Normativa/MEC nº 9, de 5 de maio de 2017.

3.4 A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo:

4.1.1 Candidatos que tenham prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2019, 2020, 2021 ou 2022 e que possuam o Ensino Médio completo até a data da matrícula;

4.1.2 O candidato poderá se inscrever apenas uma vez neste Edital.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição para este processo seletivo deverá ser realizada de forma online através do link <https://forms.gle/VKXTpUq3Zb2SsmFQ8> no período de **23 a 29 de março de 2023**.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos que concluíram o Ensino Médio e prestaram o ENEM nos anos de 2019, 2020, 2021 ou 2022 deverão enviar, no ato da inscrição, o boletim de desempenho individual e o histórico escolar do Ensino Médio.

6.2 Os candidatos PCD deverão enviar o laudo médico com vigência de no máximo 12 (doze) meses.

6.3 As fotos dos documentos deverão ser enviadas em formato PDF ou JPEG, de forma completa, nítida, sem cortes, sem rasuras e frente e verso.

7. DA SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1 A seleção e preenchimento das vagas remanescentes ocorrerão da seguinte maneira:

7.1.1 Primeiramente, serão analisados os boletins de desempenho individual do ENEM dos candidatos que se inscreveram pelos critérios descritos no item 4.1.1. A classificação e preenchimento das vagas se darão segundo os critérios a seguir: será calculada a média aritmética ponderada do candidato a partir das notas obtidas nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (peso 1), Matemática e suas Tecnologias (peso 2), Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (peso 1) e Ciências Humanas e suas Tecnologias (peso 1). O resultado obtido no cálculo da média deverá ser igual ou superior a 300 (trezentos) para que o candidato seja classificado. Além disso, será **somada** a nota obtida em Redação (peso 2). Em caso de empate, será observada a maior nota em Matemática e suas Tecnologias; maior nota de Redação; maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias; maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; e maior nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias, respectivamente.

8. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E RECURSO

8.1 A divulgação da classificação parcial deste processo seletivo será feita até às 12h do dia 30 de março de 2023, no site do Câmpus São José dos Campos do IFSP: <https://sjc.ifsp.edu.br/>

8.2 A interposição de recurso contra a classificação poderá ser feita através do e-mail cre.sjc@ifsp.edu.br até às 12h do dia 31 de março de 2023.

8.3 A classificação final será divulgada após às 16h do dia 31 de março de 2023 no site do Câmpus São José dos Campos do IFSP: <https://sjc.ifsp.edu.br/>

9. DA MATRÍCULA

9.1 A lista de convocados para matrícula será divulgada no site <https://sjc.ifsp.edu.br/> após às 16h do dia 31 de março de 2023; os convocados deverão enviar a documentação exigida, no período de 1º a 3 de abril de 2023, através do e-mail cre.sjc@ifsp.edu.br:

9.1.1 CPF e RG;

9.1.2 Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

9.1.3 Histórico Escolar do Ensino Médio;

9.1.4 Uma foto 3x4 recente;

9.1.5 Comprovante de endereço atualizado;

9.1.6 Para maiores de 18 anos, cópia de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens);

9.1.7 Certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida pela internet no endereço: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

9.2 O candidato não poderá estar matriculado em outro curso de nível superior em instituição pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este edital visa preencher as eventuais vagas remanescentes dos cursos superiores do SISU 2023.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus São José dos Campos do IFSP.

São José dos Campos, 22 de março de 2023.

Assinado digitalmente

Fernando Henrique Gomes de Souza

Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

• Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 22/03/2023 15:16:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518442

Código de Autenticação: 93a38bbc19

